



EDITAL Nº 067/2020-IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PROJETO DE
ENSINO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA WEB
GAMIFICADO PARA DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO

A Coordenação do Projeto de Ensino “Gamificação como estratégia para o engajamento de alunos em disciplinas introdutórias de programação”, conduzido no Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de desenvolvedores de software (prestadores de serviço - pessoa física) para atuarem em atividades de desenvolvimento de sistema web, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O projeto “Gamificação como estratégia para o engajamento de alunos em disciplinas introdutórias de programação” propõe o desenvolvimento de um sistema computacional em plataforma web para a aplicação de técnicas de gamificação no contexto das turmas de disciplinas de graduação.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos candidatos selecionados estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pelos docentes integrantes do projeto.

2. DAS VAGAS

2.1. São dispostas 2 (duas) vagas conforme a tabela a seguir:

Função	Total
Desenvolvedor Front-end	1
Desenvolvedor Full-stack	1
Total	2

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração a ser recebida pelo desenvolvedor de software pela prestação de serviço é de R\$ 2.398,00 (dois mil e trezentos e noventa e oito reais), por meio de um pagamento único livre de encargos.

3.3. A prestação de serviço deverá ser efetuada no prazo de até 5 (cinco) meses, podendo ser rescindida antes do prazo previsto, a critério da coordenação do projeto.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

4.1.1. O candidato poderá se candidatar a mais de uma vaga.

4.2. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto a partir do início do mês de novembro de 2020.

4.3. O candidato deverá ter Número de Inscrição do Trabalhador (NIT), cadastrado junto ao INSS, ou PIS/PASEP.

4.4. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal (a ser definida com os selecionados) destinada à realização das atividades, conforme será definido em plano de trabalho.

4.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet no período de 15 a 21 de outubro de 2020, observando o horário local e os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço <https://bit.ly/2FscdfA>, através do qual encontra-se disponível o Formulário de Inscrição;

b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele.

5.1.1. Os seguintes documentos deverão ser disponibilizados no Formulário de Inscrição:

a) Currículo vitae (preferível que seja o CV Lattes);

b) Histórico acadêmico atualizado (caso o candidato seja aluno atualmente);

c) portfólio de trabalhos desenvolvidos (opcional, mas recomendado).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção contará com uma atividade na qual será solicitado aos candidatos o desenvolvimento de um sistema web simplificado no período de 22 a 27 de outubro de 2020.

6.2. A lista de candidatos aptos a participarem da atividade será divulgada em 22 de outubro por email, após a análise dos currículos.

6.3. Uma entrevista será realizada por videoconferência no dia 29 de outubro com os candidatos que submeterem uma solução para a atividade solicitada.

6.4. Os candidatos serão classificados de acordo com o desempenho apresentado pela sua produção.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado em 30 de outubro de 2020 por meio do endereço <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal/RN, 15 de outubro de 2020.

Charles Andryê Galvão Madeira
Coordenador do Projeto

ANEXO I – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPERADAS

Será levado em conta um maior número de competências e habilidades que o candidato possua, não sendo exigido que exista domínio em todos os pontos listados abaixo.

Função	Competências e habilidades
Desenvolvedor Front-end	<p>Necessário</p> <ul style="list-style-type: none">● Experiência no desenvolvimento de interfaces web● Proficiência com bibliotecas de visualização e animação <p>Desejável</p> <ul style="list-style-type: none">● Conhecimentos sobre gamificação● Experiência com bibliotecas JS de desenho e animação SVG● Experiência com bibliotecas JS de visualização de dados (ex: D3)● Experiência na elaboração de interfaces intuitivas, visualmente agradáveis e voltadas à experiência do usuário
Desenvolvedor Full-stack	<p>Necessário</p> <ul style="list-style-type: none">● Experiência no desenvolvimento de aplicações web envolvendo cliente e servidor● Proficiência no desenvolvimento de sites responsivos <p>Desejável (não obrigatório)</p> <ul style="list-style-type: none">● Conhecimentos sobre gamificação● Front-end: experiência com framework JS (Angular, React, Vue ou Svelte)● Back-end: experiência com framework Java (Spring)● Experiência com integração de APIs● Experiência com banco de dados (relacional e não-relacional)

Além das competências e habilidades citadas acima, espera-se as seguintes qualidades no perfil do candidato: proatividade, trabalho em equipe, organização, responsabilidade e postura profissional.